



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos junto as Diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição dos produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica se a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos junto as Diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE para seu perfeito funcionamento, tendo em vista tais produtos serem indispensáveis para a mesma.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Secretaria Contratante, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

4.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá prestar os serviços de boa qualidade.

4.5. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por item/lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a prestação dos serviços, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada lote.

5.2. Para a prestação dos serviços serão emitidas ordens de serviços, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante;

5.3. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1- A Entrega dos produtos deverão ser realizadas em local designado pela Secretaria Contratante, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA;

6.2-Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Edital nº 04.23.01/2015, bem como seguir estritamente as amostras aprovadas no procedimento licitatório;

6.3- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

6.3.1- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

6.3.2- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

7 - RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR

7.1. Fornecer os materiais nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de serviços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

7.2. Executar os serviços por intermédio de técnicos especializados, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que os mesmos venham a cometer no desempenho de suas funções à contratante ou à terceiros, decorrentes da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



culpa ou dolo, podendo a contratante exigir a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou insatisfatória sem que lhes assista nenhum direito ou reclamação, obrigando-se, ainda, a indenizar a contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente provocarem, decorrentes da má execução do objeto deste contrato, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

7.3. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

7.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

7.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria Contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do contrato.

7.6. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

7.7. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em investigações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

7.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento acompanhada de nota de empenho.

8.2 - Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.3 - Definir e comunicar à contratada a data, horário e local da execução dos serviços objeto do contrato, e, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, informar qualquer alteração ocorrida.

8.4 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.5 - Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

8.6 - Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Edital.

8.7 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados á medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;

9.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria Contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 6.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativas aceitáveis;

10.2. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 6.1, caberá à Secretaria Contratante, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria;

10.3. Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 11.4.



11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Secretaria Contratante, resguardadas os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério desta Secretaria;

11.2. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato:

a) a entrega dos produtos com atraso; b) a entrega de produtos diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta; c) a apresentação dos produtos em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado; d) a entrega parcial dos produtos solicitados.

11.3. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

a) a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho; b) a não entrega do material empenhado;

11.4. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

11.4.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato.

11.4.2. Multas (que serão recolhidas de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de prejuízo ocasionado a esta Secretaria por inexecução parcial ou total do objeto; b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total empenhado, a partir do primeiro dia de inadimplemento;

c) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;

d) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

e) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Secretaria Contratante pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.5. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Secretaria Contratante e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

11.6. As penalidades serão registradas no Sistema de cadastro de fornecedores da Administração Pública;

11.7. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

11.8. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

13. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

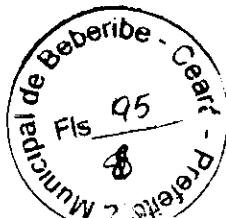
13.1 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------|----------------|--------------|
| 01 | CONFECÇÃO DE BANNER <i>Especificação : EM LONA MEDINDO 1,00X1,50M COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS.</i> | 30 | UNIDADE | R\$ 54,08 | R\$ 1.622,40 |
| 02 | CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO A3 | 1900 | UNIDADE | R\$ 4,55 | R\$ 8.645,00 |
| 03 | CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO <i>Especificação : CAIXA AUTOMÁTICA 302.</i> | 45 | UNIDADE | R\$ 43,84 | R\$ 1.972,80 |
| 04 | CONFECÇÃO DE FOLDER A4. <i>Especificação : 4X4 COLORIDO IMPRESSÃO A LASER</i> | 11 | MILHEIRO | R\$ 773,00 | R\$ 8.503,00 |
| 05 | CONFECÇÃO DE COPIAS DIGITAL COLORIDA | 14 | MILHEIRO | R\$ 162,33 | R\$ 2.272,62 |



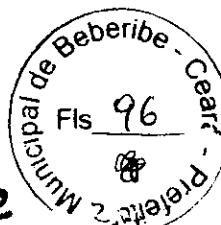
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



| | Especificação : TAMANHO A4. | | | | |
|----|---|------|----------|--------------|---------------|
| 06 | CONFECÇÃO DE JORNAL INFORMATIVO Especificação : EM PAPEL COUCHÉ 1156 4X4 COR 310X445MM. | 15 | MILHEIRO | R\$ 545,00 | R\$ 8.175,00 |
| 07 | CONFECÇÃO DE PANFLETOS Especificação : EM PAPEL COUCHÉ 90G FORMATO 150X210MM - 4X0. | 10 | MILHEIRO | R\$ 545,00 | R\$ 5.450,00 |
| 08 | CONFECÇÃO DE FAIXA DE NYLON MEDINDO 5,00X0,80CM Especificação : ESPECIFICAÇÃO: COM LETREIROS E LOGO PINTADOS A MÃO PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES E QUALQUER QUANTIDADE. | 75 | UNIDADE | R\$ 55,57 | R\$ 4.167,75 |
| 09 | CONFECÇÃO DE CRACHÁ. Especificação : PERSONALIZADO EM PVC 8X5CM COLORIDO. | 505 | UNIDADE | R\$ 26,01 | R\$ 13.135,05 |
| 10 | CONFECÇÃO DE ENCADERNAMENTO A4 | 800 | UNIDADE | R\$ 5,58 | R\$ 4.464,00 |
| 11 | CONFECÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS PRETA E BRANCA Especificação : PARA O CADERNO PRINCIPAL PARA CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS A SEREM INCLUIDAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS CONTENDO 33 FOLHAS. | 05 | MILHEIRO | R\$ 3.458,33 | R\$ 17.291,65 |
| 12 | CONFECÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS PRETA E BRANCA FORMULÁRIO SUPLEMENTAR I Especificação : VINCULAÇÃO A PROGRAMAS E SERVIÇOS PARA CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS CONTENDO 3 FOLHAS. | 05 | MILHEIRO | R\$ 327,33 | R\$ 1.636,65 |
| 13 | CONFECÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS PRETA E BRANCA FORMULÁRIO SUPLEMENTAR II Especificação : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PARA CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS CONTENDO 3 FOLHAS. | 05 | MILHEIRO | R\$ 327,33 | R\$ 1.636,65 |
| 14 | CONFECÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS PRETA E BRANCA DO AVULSO I Especificação : IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO E DA FAMÍLIA PARA CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS CONTENDO 5 FOLHAS. | 05 | MILHEIRO | R\$ 540,66 | R\$ 2.703,30 |
| 15 | CONFECÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS PRETA E BRANCA DO AVULSO II Especificação : IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PARA CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS CONTENDO 7 FOLHAS. | 05 | MILHEIRO | R\$ 758,33 | R\$ 3.791,65 |
| 16 | CONFECÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER Especificação : COLORIDO TAMANHO 15X10CM. | 7500 | UNIDADE | R\$ 6,50 | R\$ 48.750,00 |
| 17 | CONFECÇÃO DE CERTIFICADO PERSONALIZADO COLORIDO Especificação : TAMANHO PADRÃO. | 2100 | UNIDADE | R\$ 0,57 | R\$ 1.197,00 |
| 18 | CONFECÇÃO DE CONVITES PERSONALIZADOS COLORIDOS 15X21CM | 1600 | UNIDADE | R\$ 1,11 | R\$ 1.776,00 |
| 19 | CONFECÇÃO DE CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES Especificação : EM PAPEL 60KG 10X15CM PERFORADO COM CORDÃO. | 1400 | UNIDADE | R\$ 0,73 | R\$ 1.022,00 |
| 20 | CONFECÇÃO DE PLACA EXTERNA EM METALON 3,00X1,5M Especificação : GALVANIZADA E CHAPA DE ZINCO COM ACABAMENTO EM ADESIVO DIGITAL ENVERNIZADO 3,00X1,5M. | 10 | UNIDADE | R\$ 1.301,33 | R\$ 13.013,30 |
| 21 | CONFECÇÃO DE BLUSAS DE MALHA FIO 30 P Especificação : COM SERIGRAFIA COLORIDA. | 850 | UNIDADE | R\$ 46,31 | R\$ 39.363,50 |
| 22 | CONFECÇÃO DE BLUSAS DE MALHA FIO 30 M Especificação : COM SERIGRAFIA COLORIDA | 850 | UNIDADE | R\$ 46,31 | R\$ 39.363,50 |
| 23 | CONFECÇÃO DE BLUSAS DE MALHA FIO 30 G Especificação : COM SERIGRAFIA COLORIDA | 750 | UNIDADE | R\$ 46,31 | R\$ 34.732,50 |
| 24 | CONFECÇÃO DE BLUSAS DE MALHA FIO 30 GG Especificação : COM SERIGRAFIA COLORIDA | 600 | UNIDADE | R\$ 46,31 | R\$ 27.786,00 |
| 25 | CONFECÇÃO DE BLUSAS DE MALHA FIO 30 PP | 350 | UNIDADE | R\$ 46,31 | R\$ 16.208,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Especificação : COM SERIGRAFIA COLORIDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 308.679,82 (TREZENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|---------|----------------|---------------|
| 01 | CONFECÇÃO DE BANNER VERTICAL 2,00X1,80M Especificação : EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS. | 32 | UNIDADE | R\$ 190,80 | R\$ 6.105,60 |
| 02 | CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO Especificação : CAIXA AUTOMÁTICA 302. | 33 | UNIDADE | R\$ 21,46 | R\$ 708,18 |
| 03 | CONFECÇÃO DO CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA – MENINO Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 2000 | UNIDADE | R\$ 0,37 | R\$ 740,00 |
| 04 | CONFECÇÃO DO CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA – MENINA Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 2000 | UNIDADE | R\$ 0,32 | R\$ 640,00 |
| 05 | CONFECÇÃO DO CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G DIMENSÕES 150MMX210MM. | 2000 | UNIDADE | R\$ 0,26 | R\$ 520,00 |
| 06 | CONFECÇÃO DO CARTÃO DA CRIANÇA – MENINO Especificação : COR 4X4 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 180G COM DIMENSÕES 560MMX180MM. | 2000 | UNIDADE | R\$ 1,61 | R\$ 3.220,00 |
| 07 | CONFECÇÃO DO CARTÃO DA CRIANÇA – MENINA Especificação : COR 4X4 GRAMATURA DO PAPEL OFSET 180G COM DIMENSÕES 56MMX160MM. | 2000 | UNIDADE | R\$ 1,61 | R\$ 3.220,00 |
| 08 | CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VACINA DO ADULTO Especificação : TAMANHO PADRÃO SUS. | 2000 | UNIDADE | R\$ 0,21 | R\$ 420,00 |
| 09 | CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO A3. Especificação : EM PAPEL COUCHÉ 40KG COM O TAMANHO DE 29X42CM COLORIDO. | 9500 | UNIDADE | R\$ 0,53 | R\$ 5.035,00 |
| 10 | CONFECÇÃO DE CRACHÁ. Especificação : PERSONALIZADO EM PVC 8X5CM COLORIDO. | 340 | UNIDADE | R\$ 12,68 | R\$ 4.311,20 |
| 11 | CONFECÇÃO DE CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES Especificação : EM PAPEL 60KG 10X15CM PERFORADO COM CORDÃO. | 540 | UNIDADE | R\$ 1,48 | R\$ 799,20 |
| 12 | CONFECÇÃO DE FAIXA DE NYLON MEDINDO 5,00X0,80CM Especificação : ESPECIFICAÇÃO: COM LETREIROS E LOGO PINTADOS A MÃO PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES E QUALQUER QUANTIDADE. | 86 | UNIDADE | R\$ 25,83 | R\$ 2.221,38 |
| 13 | CONFECÇÃO DE FICHA DE REGISTRO DO VACINADO Especificação : EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSO. | 2000 | UNIDADE | R\$ 9,30 | R\$ 18.600,00 |
| 14 | CONFECÇÃO DE BANNER 1,00X1,20M Especificação : EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS. | 31 | UNIDADE | R\$ 103,40 | R\$ 3.205,40 |
| 15 | CONFECÇÃO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO COM 100FLS Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM AS DIMENSÕES 210MMX297MM. | 100 | BLOCO | R\$ 9,54 | R\$ 954,00 |
| 16 | CONFECÇÃO DE ETIQUETA PARA AMOSTRA DE LARVAS COM 100FLS Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 10 | BLOCO | R\$ 17,56 | R\$ 175,60 |



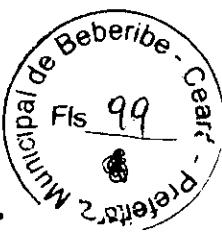
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

| | CONFECÇÃO DE FICHA DE PENDÊNCIA COM 100FLS <i>Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 100 | BLDCO | R\$ 9,30 | R\$ 930,00 |
|----|--|------|---------|--------------|---------------|
| 17 | CONFECÇÃO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR II COM 100FLS <i>Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 100 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 930,00 |
| 18 | CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO DIÁRIO DE CHAGAS COM 100FLS <i>Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 100 | BLDCD | R\$ 8,63 | R\$ 863,00 |
| 20 | CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 1,5X0,80CM <i>Especificação : FIXA M BARROTE 5X5M REVESTIDA EM ADESIVO REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.</i> | 30 | UNIDADE | R\$ 95,10 | R\$ 2.853,00 |
| 21 | CONFECÇÃO DO REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL COM 100FLS <i>Especificação : COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 300 | BLOCO | R\$ 7,39 | R\$ 2.217,00 |
| 22 | CONFECÇÃO DO REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL COM 100FLS <i>Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 60 | BLOCO | R\$ 9,51 | R\$ 570,60 |
| 23 | CONFECÇÃO DE CONFREI COM 100FLS <i>Especificação : COR 4X0 GRAMATURA DO PAPEL ADESIVO 90G COM DIMENSÕES 120MMX30MM.</i> | 500 | BLOCD | R\$ 0,18 | R\$ 90,00 |
| 24 | CONFECÇÃO DE RÓTULO DE GEL SALICILATO DE METILA <i>Especificação : COR 4X0 GRAMATURA DO PAPEL ADESIVO 90G COM DIMENSÕES 120MMX30MM.</i> | 250 | UNIDADE | R\$ 0,21 | R\$ 52,50 |
| 25 | CONFECÇÃO DE RÓTULO DE PASTA DÁGUA <i>Especificação : COR 4X0 GRAMATURA DO PAPEL ADESIVO 90G COM DIMENSÕES 120MMX30MM.</i> | 500 | UNIDADE | R\$ 0,18 | R\$ 90,00 |
| 26 | CONFECÇÃO DE RÓTULO DE XAROPE DE CHAMBA <i>Especificação : COR 4X0 GRAMATURA DO PAPEL ADESIVO 90G COM DIMENSÕES 120MMX30MM.</i> | 500 | UNIDADE | R\$ 0,16 | R\$ 80,00 |
| 27 | CONFECÇÃO DE RÓTULO DE XAROPE DE MALVARIÇO <i>Especificação : 100ML AÇÃO MUCOLÍTICO COR 4X0 GRAMATURA DO PAPEL ADESIVO 90G COM DIMENSÕES 120MMX30MM.</i> | 500 | UNIDADE | R\$ 0,16 | R\$ 80,00 |
| 28 | CONFECÇÃO DE RÓTULO DE SABONETE ALECRIN – PIMENTA <i>Especificação : COR 4X0 GRAMATURA DO PAPEL ADESIVO 90G COM DIMENSÕES 120MMX30MM.</i> | 500 | UNIDADE | R\$ 0,16 | R\$ 80,00 |
| 29 | CONFECÇÃO DE CARTAZES FORMATO 300X430MM <i>Especificação : EM PAPEL 170G COR 4X0.</i> | 5050 | UNIDADE | R\$ 0,53 | R\$ 2.676,50 |
| 30 | CONFECÇÃO DE CARTILHA INFORMATIVA SOBRE VIOLENCIA <i>Especificação : LEGISLAÇÃO E SERVIÇOS DE REFERÊNCIA CAPA COM PAPEL COUCHÉ 150G/M2 COR 4X0 MOLO PAPEL COUCHÉ 90G/M2 4X4 COM 24 PÁGINAS FORMATO 100X160MM ACABAMENTO BROCHURA GRAMPEADO.</i> | 6000 | UNIDADE | R\$ 0,32 | R\$ 1.920,00 |
| 31 | CONFECÇÃO DE CONVITE PERSONALIZADO <i>Especificação : EM PAPEL 40KG 15X21CM COLORIDO COM ENVELOPE.</i> | 1200 | UNIDADE | R\$ 1,79 | R\$ 2.148,00 |
| 32 | CONFECÇÃO DE FOLDER FORMATO 210X297MM <i>Especificação : PAPEL 170G COR 4X4.</i> | 6500 | UNIDADE | R\$ 0,41 | R\$ 2.665,00 |
| 33 | CONFECÇÃO DO MANUAL <i>Especificação : SOBRE PASSOS DE ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS QUE SOFREM VIOLENCIA. CAPA DE PAPEL COUCHÉ 170G/M2 COR 4X0 MOLO DO PAPEL OFFSET 75G/M2 COR 4X4 46 PÁGINAS FORMATO 200X600MM ACABAMENTO BROCHURA GRAMPEADO.</i> | 200 | UNIDADE | R\$ 12,40 | R\$ 2.480,00 |
| 34 | CONFECÇÃO DE OUTDOOR. <i>Especificação : PRUDUÇÃO E EXIBIÇÃO; SIMPLES 9X3M,</i> | 03 | UNIDADE | R\$ 7.396,66 | R\$ 22.189,98 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

| | | | | | |
|----|--|------|---------|-----------|--------------|
| | FORMATO PARA ARTE FINAL ARQUIVO: 48X16CM, RESOLUÇÃO: 300DPI'S, EXTENSÕES DE ARQUIVOS: COREL. | | | | |
| 35 | CONFECÇÃO DE PANFLETOS FORMATO 150X210MM <i>Especificação : EM PAPEL COUCHÉ 90G COR 4X0.</i> | 4000 | UNIDADE | R\$ 0,32 | R\$ 1.280,00 |
| 36 | CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 1,00X1,20M <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSO DIGITAL FOTOGRÁFICO E ACABAMENTO EM BARRA METÁLICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS E QUALQUER QUANTIDADE.</i> | 07 | UNIDADE | R\$ 63,40 | R\$ 443,80 |
| 37 | CONFECÇÃO DE ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO <i>Especificação : DE ESTABELECIMENTO INTERDITADO. MODELO EM ANEXO.</i> | 50 | UNIDADE | R\$ 6,36 | R\$ 318,00 |
| 38 | CONFECÇÃO DE CARIMBO MANUAL. <i>Especificação : EM MADEIRA E RESINA.</i> | 35 | UNIDADE | R\$ 16,10 | R\$ 563,50 |
| 39 | CONFECÇÃO DE CARTEIRA PORTA FUNCIONAL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO <i>Especificação : EM COURINO E MODELO EM ANEXO.</i> | 08 | UNIDADE | R\$ 52,83 | R\$ 422,64 |
| 40 | CONFECÇÃO DE LAUDO DE APRENSÃO INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO <i>Especificação : BLOCO NUMERADO 33X3 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 215MMX315MM.</i> | 10 | BLOCO | R\$ 7,23 | R\$ 72,30 |
| 41 | CONFECÇÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO <i>Especificação : BLOCO NUMERADO 33X3 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 215MMX315MM.</i> | 50 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 465,00 |
| 42 | CONFECÇÃO DE MOCHILA <i>Especificação : COM ZIPER TECIDO NAPAS COM 02 ALÇAS COM LOGO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PREFEITURA.</i> | 10 | UNIDADE | R\$ 95,10 | R\$ 951,00 |
| 43 | CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO TIPO "B" AZUL <i>Especificação : BLOCO 50X1 COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL SUPERBOND 75G COM DIMENSÕES 80X250MM.</i> | 224 | BLOCO | R\$ 3,70 | R\$ 828,80 |
| 44 | CONFECÇÃO DE ATESTADO MÉDICO BLOCO 100X1 <i>Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.</i> | 1050 | BLOCO | R\$ 4,13 | R\$ 4.336,50 |
| 45 | CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS ODONTOLOGICO BLOCO 100X1 <i>Especificação : FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL I COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 80 | BLOCO | R\$ 7,42 | R\$ 593,60 |
| 46 | CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS DOMICILIAR BLOCO 100X1 <i>Especificação : FICHA CADASTRO DOMICILIAR COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 100 | BLOCO | R\$ 7,42 | R\$ 742,00 |
| 47 | CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS INDIVIDUAL BLOCO 100X1 <i>Especificação : FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 300 | BLOCO | R\$ 9,54 | R\$ 2.862,00 |
| 48 | CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS PROCEDIMENTO BLOCO 100X1 <i>Especificação : FICHA DE PROCEDIMENTO FRENTE E VERSO NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 100 | BLOCO | R\$ 9,54 | R\$ 954,00 |
| 49 | CONFECÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BL 100X1 <i>Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 60 | BLOCO | R\$ 9,54 | R\$ 572,40 |
| 50 | CONFECÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA BL 100X1 <i>Especificação : CONSOLIDADO NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 14 | BLOCO | R\$ 9,54 | R\$ 133,56 |
| 51 | CONFECÇÃO DE BLOCO CADSUS 2 BL 100X1 | 300 | BLOCO | R\$ 9,66 | R\$ 2.898,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-----------|--------------|
| | Especificação : CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIO E DOMÍCILIO NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | | | | |
| 52 | CONFECÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIO E DOMÍCILIO 1 BL 100X1 Especificação : COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 500 | BLOCO | R\$ 9,66 | R\$ 4.830,00 |
| 53 | CONFECÇÃO DIA M ATENDIMENTO - DIA T ATENDIMENTO BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 50 | BLOCO | R\$ 6,20 | R\$ 310,00 |
| 54 | CDNFECÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 150 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 1.395,00 |
| 55 | CONFECÇÃO DE FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO. | 380 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 3.534,00 |
| 56 | CONFECÇÃO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO A GESTANTE BL 100X1 Especificação : NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 50 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 465,00 |
| 57 | CONFECÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 12 | BLOCO | R\$ 7,23 | R\$ 86,76 |
| 58 | CONFECÇÃO DE FICHA ATIVIDADES DIÁRIAS DO AGENTE DE SAÚDE BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 100 | BLOCO | R\$ 20,66 | R\$ 2.066,00 |
| 59 | CONFECÇÃO DE FICHA EVOLUÇÃO TERAPEUTICA BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 06 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 55,80 |
| 60 | CONFECÇÃO DE FICHA DE PERINATAL BL 100X1 Especificação : NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 50 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 465,00 |
| 61 | CONFECÇÃO DE FICHA REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 900 | BLOCO | R\$ 8,26 | R\$ 7.434,00 |
| 62 | CONFECÇÃO DE FICHA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 12 | BLOCO | R\$ 7,23 | R\$ 86,76 |
| 63 | CONFECÇÃO DE FICHA VISITA DOMICILIAR BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 300 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 2.790,00 |
| 64 | CONFECÇÃO DE FICHA GAL BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLSNA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75 FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 06 | BLOCO | R\$ 4,13 | R\$ 24,78 |
| 65 | CONFECÇÃO DE FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 06 | BLOCO | R\$ 7,23 | R\$ 43,38 |
| 66 | CONFECÇÃO DE GRÁFICO TANNER FEMININO BL 100X1 Especificação : NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G | 50 | BLOCO | R\$ 31,00 | R\$ 1.550,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



| | COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | | | | |
|----|--|------|---------|------------|---------------|
| 67 | CONFECÇÃO DE GRÁFICO TANNER MASCULINO BL 100X1 Especificação : NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 50 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 465,00 |
| 68 | CONFECÇÃO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL PFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 12 | BLOCO | R\$ 7,23 | R\$ 86,76 |
| 69 | CONFECÇÃO MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO BL 100X1 Especificação : AÇÕES ESPECIALIZADAS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 400 | BLOCO | R\$ 7,23 | R\$ 2.892,00 |
| 70 | CONFECÇÃO DE MAPA PRODUÇÃO DIÁRIA DENTISTA BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 40 | BLOCO | R\$ 7,39 | R\$ 295,60 |
| 71 | CONFECÇÃO DE PLACA 3,00X0,80CM Especificação : PLACA EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO E CHAPA DE ZINCO COM ACABAMENTO E ADESIVO DIGITAL ENVERNIZADO COM DIVERSOS LAYOUTS. | 05 | UNIDADE | R\$ 443,80 | R\$ 2.219,00 |
| 72 | CONFECÇÃO DE PLACA INTERNA 1,50X0,80CM Especificação : ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO E LONA DIGITAL PARAFUZADA COM DIFERENTES LAYOUTS. | 05 | UNIDADE | R\$ 179,63 | R\$ 898,15 |
| 73 | CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL CARNONADO BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 4300 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 18.146,00 |
| 74 | CONFECÇÃO DERECEITUÁRIO MEDICO BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 5000 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 21.100,00 |
| 75 | CONFECÇÃO DE REGISTRO PROCEDIMENTO AMBULATORIAIS BL 100X1 Especificação : NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 100 | BLOCO | R\$ 8,81 | R\$ 881,00 |
| 76 | CONFECÇÃO DE RELATÓRIO AÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE BUCAL BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 04 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 16,88 |
| 77 | CONFECÇÃO DE RELATORIO AÇÕES EM GRUPO ESPECÍFICO BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 14 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 59,08 |
| 78 | CONFECÇÃO DE RELATORIO PRODUÇÃO DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 04 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 16,88 |
| 79 | CONFECÇÃO DE RELATORIO MENSAL ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE BL 100X1 Especificação : NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 03 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 12,66 |
| 80 | CONFECÇÃO DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 12 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 50,64 |



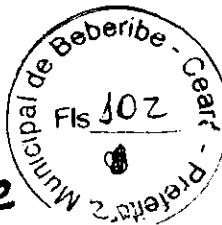
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



| | CONFECÇÃO DE REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA BL 100X1 Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 06 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 25,32 |
|----|---|------|---------|------------|---------------|
| 81 | CONFECÇÃO TOTEM EXTERNO ESTRUTURA DE METALON 55 Especificação : ESTRUTURA DE METALON 55 GALVANIZADO PINTADO E CHAPA DE ZINCO 18 COM ACABAMENTO EM ADESIVO DIGITAL ENVERNIZADO 1,80X0,60CM. | 19 | UNIDADE | R\$ 401,53 | R\$ 7.629,07 |
| 82 | CONFECÇÃO DE BANNER VERTICAL 1,4M2 Especificação : COM DIMENSÕES 90X40CM E COM DIVERSOS LAYOUTS. | 10 | UNIDADE | R\$ 26,50 | R\$ 265,00 |
| 83 | CONFECÇÃO DE BLOCO E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS BL 100X1 Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 120 | BLOCO | R\$ 13,20 | R\$ 1.584,00 |
| 84 | CONFECÇÃO DE CERTIFICADO PERSONALIZADO A4 Especificação : EM PAPEL A4 60KG COLORIDO. | 1000 | UNIDADE | R\$ 1,58 | R\$ 1.580,00 |
| 85 | CONFECÇÃO DE MOCHILA COM ZIPER EM NAPA Especificação : MOCHILA EM TECIDO NAPA COM 01 ALÇA COM O SIMBOLÔ DO PROGRAMA PSE E PREFEITURA. | 35 | UNIDADE | R\$ 17,96 | R\$ 628,60 |
| 86 | CONFECÇÃO DE PASTA EM NAPA Especificação : PASTA EM TECIDO NAPA COM ZIPER COM O SIMBOLÔ DO PSE E DA PREFEITURA COM DIMENSÕES 40X25CM. | 70 | UNIDADE | R\$ 644,91 | R\$ 45.143,70 |
| 87 | CONFECÇÃO DO CARTÃO PACIENTE Especificação : COLORIDO EM PAPEL 40KG FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 21CMX14CM. | 3500 | UNIDADE | R\$ 0,32 | R\$ 1.120,00 |
| 88 | CONFECÇÃO DO CARTÃO ILUSTRATIVO DE ORIENTAÇÃO AO PACIENTE Especificação : COM ORIENTAÇÕES OS PACIENTES DE COMO TOMAR OS REMÉDIOS. COLORIDO EM PAPEL 40KG FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 2000 | UNIDADE | R\$ 0,32 | R\$ 640,00 |
| 89 | CONFECÇÃO DE DECLARAÇÃO ACOMPANHAMENTO JUNTO AO CAPS Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 10 | BLOCO | R\$ 7,39 | R\$ 73,90 |
| 90 | CONFECÇÃO DE FICHA CADASTRO DO PACIENTE NAS LOCALIDADES Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 40 | BLOCO | R\$ 4,13 | R\$ 165,20 |
| 91 | CONFECÇÃO DE FORMULARIO ATESTADO MÉDICO Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 10 | BLOCO | R\$ 4,13 | R\$ 41,30 |
| 92 | CONFECÇÃO DE FORMULARIO AVALIAÇÃO EM SAÚDE MENTAL Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 35 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 325,50 |
| 93 | CONFECÇÃO DE FORMULARIO CADASTRO DO USUÁRIO DE MEDICAMENTO ESSENCIAIS Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM. | 05 | BLOCO | R\$ 4,13 | R\$ 20,65 |
| 94 | CONFECÇÃO DE FORMULARIO REGISTRO DIARIO DE PROCEDIMENTOS Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 30 | BLOCO | R\$ 6,23 | R\$ 186,90 |
| 95 | CONFECÇÃO DE FORMULARIO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM. | 30 | BLOCO | R\$ 7,23 | R\$ 216,90 |
| 96 | | | | | |



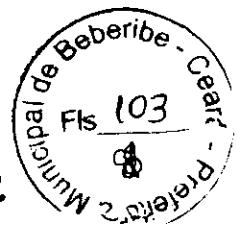
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



| | CONFECÇÃO DE FORMULARIO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA RETIRADA DO PACIENTE <i>Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.</i> | 20 | BLOCO | R\$ 4,13 | R\$ 82,60 |
|-----|--|------|---------|-----------|----------------|
| 97 | CONFECÇÃO DE INFORMATIVO ORIENTAÇÕES COM RELAÇÃO AOS MEDICAMENTOS <i>Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.</i> | 20 | BLOCO | R\$ 4,13 | R\$ 82,60 |
| 98 | CONFECÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA <i>Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 1000 | BLOCO | R\$ 9,51 | R\$ 9.510,00 |
| 99 | CONFECÇÃO DE RECEITUARIO MEDICO BL 100X1 <i>Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.</i> | 3000 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 12.660,00 |
| 100 | CONFECÇÃO DE REGISTRO DIARIO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BL 100X1 <i>Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X1 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 20 | BLOCO | R\$ 8,14 | R\$ 162,80 |
| 101 | CONFECÇÃO DE RELATORIO ENCAMINHAMENTO EM SAÚDE MENTAL <i>Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210M.</i> | 20 | BLOCO | R\$ 4,22 | R\$ 84,40 |
| 102 | CONFECÇÃO DE FICHA ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE PARA PROFISSIONAIS <i>Especificação : NA COR PRETO E BRANCO GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.</i> | 20 | BLOCO | R\$ 4,13 | R\$ 82,60 |
| 103 | CONFECÇÃO DE BOLETIM DE FATURAMENTO BL 100X1 <i>Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS NA COR 1X0 GRAMATURA DP PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 300 | BLOCO | R\$ 9,54 | R\$ 2.862,00 |
| 104 | CONFECÇÃO DE FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL I BL 100X1 <i>Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G FRENTE E VERSO COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 50 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 465,00 |
| 105 | CONFECÇÃO DE FICHA DE ANAMNESE E EVOLUÇÃO BL 100X1 <i>Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 300 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 2.790,00 |
| 106 | CONFECÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO BL 100X1 <i>Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 150MMX210MM.</i> | 1000 | BLOCO | R\$ 6,20 | R\$ 6.200,00 |
| 107 | CONFECÇÃO FICHA DE VISITA DOMICILIAR II BL 100X1 <i>Especificação : NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 300 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 2.790,00 |
| 108 | CONFECÇÃO DE LAUDO PARA EMISSÃO AIH BL 100X1 <i>Especificação : BLOCO COM 100FLS GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297MM.</i> | 300 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 2.790,00 |
| 109 | CONFECÇÃO FICHA DE ULTRASOM BLOCO VARIADOS BL 100X1 <i>Especificação : BLOCO COM 100FLS NA COR 1X0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMX297M.</i> | 25 | BLOCO | R\$ 9,30 | R\$ 232,50 |
| 110 | CONFECÇÃO DE BLUSAS DE MALHA FIO 30 M <i>Especificação : COM SERIGRAFIA COLORIDA</i> | 2115 | UNIDADE | R\$ 46,31 | R\$ 97.945,65 |
| 111 | CONFECÇÃO DE BLUSAS DE MALHA FIO 30 G <i>Especificação : COM SERIGRAFIA COLORIDA</i> | 2865 | UNIDADE | R\$ 46,31 | R\$ 132.678,15 |
| 112 | CONFECÇÃO DE BLUSAS DE MALHA FIO 30 GG <i>Especificação : COM SERIGRAFIA COLORIDA</i> | 2865 | UNIDADE | R\$ 46,31 | R\$ 132.678,15 |
| 113 | CONFECÇÃO DE BONÉ EM BRIM <i>Especificação : COM FECHO PRESILHA EM METAL PERSONALISADO COM CORES E MENSAGENS EDUCATIVA.</i> | 200 | UNIDADE | R\$ 4,79 | R\$ 958,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 649.204,86 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 957.884,68 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BEBERIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE _____ E DO OUTRO A EMPRESA _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pela Secretaria Municipal de _____, Sr(a). _____, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa _____, com endereço na _____ nº _____ Bairro _____ CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, RG nº _____ - SSP/_____, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº _____/20_____, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, nos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos junto a Secretaria de _____ do Município de Beberibe/CE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do contrato importa no montante global de R\$ _____ (_____), referente ao(s) lote(s) _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados á medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;

6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

| ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA | ELEMENTO DE DESPESA |
|-------------------------------------|---------------------|
| | |

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1- A Entrega dos produtos deverá ser realizada em local designado pela Secretaria Contratante, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA;

9.2-Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Edital nº 04.23.01/2015, bem como seguir estritamente as amostras aprovadas no procedimento licitatório;

9.3- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.3.1- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

9.3.2- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os materiais nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de serviços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

10.2. Executar os serviços por intermédio de técnicos especializados, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que os mesmos venham a cometer no desempenho de suas funções à contratante ou à terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, podendo a contratante exigir a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou insatisfatória sem que lhes assista nenhum direito ou reclamação, obrigando-se, ainda, a indenizar a contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente provocarem, decorrentes da má execução do objeto deste contrato, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual

10.3. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

10.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria Contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do contrato.

10.6. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

10.7. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

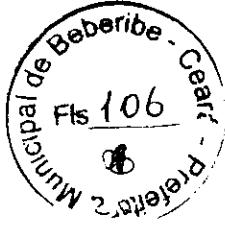
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento acompanhada de nota de empenho.

11.2 - Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 11.3 - Definir e comunicar à contratada a data, horário e local da execução dos serviços objeto do contrato, e, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, informar qualquer alteração ocorrida.
- 11.4 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.5 - Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 11.6 - Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Edital.
- 11.7 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 12.1.1 advertência;
- 12.1.2 multa de 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 12.1.3 multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, cotados da comunicação oficial;
- 12.1.4 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 12.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contatar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a Secretaria Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 12.2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 12.2.2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 12.2.3- comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2.4- fizer declaração falsa;
- 12.2.5- cometer fraude fiscal;
- 12.2.6- falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.3 Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

12.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, ás demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

12.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na Condição subitem 12.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.6 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas á licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.7 A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município de Beberibe e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das combinações legais.

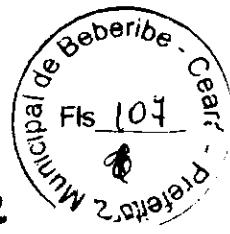
12.8. A recusa sem motivo justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a ás penalidades aludidas no item 12 deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria de _____, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 9.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativas aceitáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 13.2. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 9.1, caberá à Secretaria de _____, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria;
- 13.3. Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 12.1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 03 (três) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

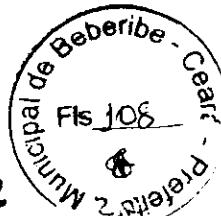
Beberibe/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÃO

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Ref: Edital nº _____

....., inscrito no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade nº (SSP-....) e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

DECLARAÇÃO

Ref: Edital nº _____

.....(nome da empresa).....,(CNPJ)....., sediada na Rua/Av., nº , Bairro ,(cidade).....,Estado....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
(local e data)

.....
(nome e numero de identidade do declarante)